Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.764, DE 06 DE MAIO DE 2022

Exonera a pedido servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolizado sob nº 71.219, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 06 de maio de 2022 a servidora Simone Schenkel Scheid Vilande, matriculada sob nº 1634-9, portadora da Cédula de Identidade RG 8.118.377-5 SSP/PR, do cargo de Farmacêutico(a), regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 5.559, de 29 de setembro de 2017, empossada sob nº 975 de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 06 de maio de 2022.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.227, de 09/05/2022.